

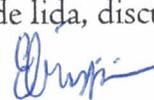
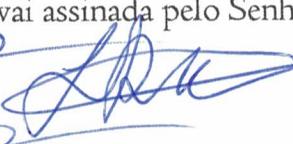
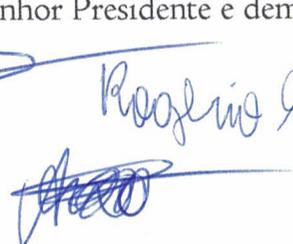


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima nona reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 8 (oito) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência do vereador o Sr. Nelson Luiz dos Santos e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Logo em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima oitava reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a assessora da Mesa leitura das conclusões dos Pareceres Jurídico e das Comissões relativos ao Projeto de Lei nº 004/2017 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e dá outras providências” após leitura o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2017 o qual foi aprovado por 7 (sete) votos. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 004/2017 aprovado em primeira votação por 7 (sete) votos. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura dos Pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças Legislação e Justiça relativos ao Projeto de Lei nº 009/2017 que “Inclui ações no PPA para o quadriênio 2014-2017 e LDO para 2017”, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2017 em primeira discussão e votação o qual obteve 7 (sete) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 009/2017 aprovado em primeira votação por sete (7) votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e Pareceres das Comissões de Finanças Legislação e Educação, Saúde e Assistência Social, relativos ao Projeto de Lei nº 008/2017 que “Institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito da administração pública e dá outras providências”, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2017 em única discussão e votação o qual obteve 7 (sete) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 008/2017 aprovado por 7 (sete) votos. Logo após o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, relativos ao Projeto de Lei nº 010/2017 que “Inclui parágrafo no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1009 de 16 maio de 2017, que alterou o artigo 26 da Lei Municipal nº 869/2009, de 09 de fevereiro de 2009, dando nova formação e redação ao texto e dá outras providências”, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2017 em única discussão e votação o qual obteve 7 (sete) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº

010/2017 aprovado por 7 (sete) votos. Em seguida o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 20 de junho as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

     
Lecranvalho, Rogério Gabriel Mendes